



Porto Alegre, 23 de dezembro de 2016

Of. 04/2016

Sr. Leoveral Göelzer

Diretor de Cidadania e Diversidade Cultural – SEDAC/RS

Assunto: Alteração da relação “contratual da SEDAC-RS com os Pontos de Cultura, passagem do Convênio para Termo de Compromisso Cultural com os 82 Pontos de Cultura já conveniados.

Venho por meio deste solicitar reunião da Representação da Rede Estadual dos Pontos de Cultura e representantes de Pontos de Cultura do Rio Grande do Sul com a Diretoria de Cidadania e Diversidade Cultural da SEDAC-RS, com representantes da CAGE e do Gabinete do Secretário Estadual de Cultura indicando como data, horário e local a próxima quarta-feira, 28 de dezembro de 2016, às 14h, na SEDAC-RS.

Assunto da reunião é a situação atual do convênio entre SEDAC e MINC, e em especial de como se dará a formalização do Termo de Compromisso Cultural – TCC entre SEDAC-RS com as 82 organização que possuem o contrato de convênio e que esta modalidade será extinta, em virtude da entrada em vigor da lei 13.019, marco regulatório das organizações da sociedade civil, que estabelece entre tantas normativas, a não utilização do convênio com relação entre Estado e ONG’s.

Como estas organizações ainda possuem parcelas a receber do que foi firmado no convênio e pelo Cultura Viva, hoje política de cultura do Estado Brasileiro, lei 13.018 de 2014, prever um instrumento de relação entre Estado e Pontos de Cultura, se faz necessário estabelecer este novo “contrato” o mais breve possível, uma vez que estas organizações hoje conveniadas estão na sua maioria aguardando repasses por parte da SEDAC-RS para darem continuidade ou finalizarem seus planos de trabalho, hoje conveniados.

Certos de sua atenção e da importância desta tema para a Diretoria de Cidadania Cultural, desde já agradecemos o atendimento do pedido.

Cordialmente,

Leandro Artur Anton

Representante da Rede RS dos Pontos de Cultura na CNPDC